

DECISÃO Nº 481/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 03/12/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.028602/10-97, de acordo com o Parecer nº 402/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução do “Projeto de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Direito/2011-2013”.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.